



TC 000.793/2009-1

Natureza: Representação

Unidade: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA

Representante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA

DESPACHO

Feitas as devidas comunicações, e tendo sido adotadas as providências determinadas no Acórdão 625/2009-TCU-1ª Câmara, encerre-se o processo, nos termos do art. 169, inciso III, do Regimento Interno.

Brasília, 29 de outubro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator